

Of. 679/08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
INDICAÇÃO Nº 284 /2008

PROTOCOLADA SOB Nº 1060 /2008

EM 13/05 / 2008

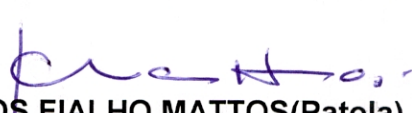
		ATA
EXPEDIENTE	/2008	
ACEITO EM	<u>14/05</u> /2008	<u>8785</u>
APROVADO EM	<u>14/05</u> /2008	<u>8791</u>
REJEITADO EM	/2008	
ARQUIVO		

08

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, para que determine a Secretaria Municipal Competente, SMTT(Secretaria Municipal dos Transportes e Trânsito) estudar as possibilidades de **colocar redutores de velocidade, sinalização pertinente**, na Rua João Manoel Pereira, proximidades do Posto de Saúde do Parque Marinha.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, os carros trafegam em alta velocidade no local indicado, cabendo salientar que é um local onde sempre existe um grande movimento de pessoas e crianças, ou seja pacientes, porque procuram ajuda no Posto de Saúde.


Ver. CARLOS FIALHO MATTOS(Patola)
Bancada do PPS

Sala das sessões, 12 de Maio de 2008

VISTO

Presidente